



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94  
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190  
Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

## DECRETO Nº. 10.772 DE 10 DE ABRIL DE 2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre o cancelamento de empenho não processado, que consta em restos a pagar e dá outras providências.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, tendo em vista os artigos. 1º e 42º da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/00, artigo 36 da lei 4.320/64, artigos 35, 67 ao 70 do Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 6.708/2008, e;

**Considerando** que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando à reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

**Considerando** que resto a pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, pelo produto não ter sido entregue e/ou serviço não ter sido prestado.

## D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica a Prefeitura Municipal de Andirá autorizado a cancelar o valor de **R\$ 29.686,03 (vinte e nove mil seiscientos e oitenta e seis reais e três centavos)**, referentes a saldo de empenho não processado dos exercícios de 2021, 2023 e 2024, conforme abaixo:

<b>Empenho</b>	<b>Credor</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor R\$</b>
152/2024	Maria Benedicta Manfio Zanoni	1000	2.413,22
7340/2024	Web Portal do Paraná Ltda	1000	1.027,60
9237/2024	Santos & Gil Serviços Médicos Ltda	1000	3.200,00
9556/2024	Santos & Gil Serviços Médicos Ltda	1303	800,00
1561/2023	Nivisa Soluções Ambientais Ltda	1303	2.040,00
11378/2023	Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas	1493	1.153,29
12120/2024	R. Braga Rosendo Ltda	1000	8.787,88
11567/2021	Vanderlei M. de Farias	1000	960,00
9665/2021	Construmota Materiais de Construção	3000	110,00
154/2024	Governo do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda	1000	2.200,00
123/2024	Imprensa Nacional	1000	3.458,28
9560/2024	Web Portal do Paraná Ltda	1000	1.630,40
12151/2024	Web Portal do Paraná Ltda	1000	1.857,76
9164/2021	José Odécio Furlan	3000	47,60
	<b>Soma</b>		<b>29.686,03</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94  
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190  
Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100 e-mail [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2025, 82º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**

**Prefeita Municipal**